



MUNICÍPIO DE FELIZ/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - EDITAL 06/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Feliz/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar da prova de aptidão física: O resultado da referida prova encontra-se no **Anexo I** deste edital.

2. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **22 a 24/03/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal Pedro Hahn** (Avenida Marcos José de Leão – nº 52, Bairro Centro, no Município de Feliz/RS), no horário das **07h30min às 11h e das 13h às 16h30min**.

3. Convocação preliminar para a prova prática: Os candidatos constantes no **Anexo II** deste edital ficam convocados de forma preliminar para a realização da prova prática, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para o respectivo cargo. A prova será aplicada conforme data, local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno), não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

PROVA PRÁTICA - DATA: 02/04/2023	
MANHÃ - 9h (horário de Brasília)	
PARQUE MUNICIPAL DE FELIZ – (Portão 1) - Prédio Amor-Perfeito (Sede dos Escoteiros Phoenix) - (Rua Frau Wiederkehr, nº 335, no Município de Feliz/RS)	AGENTE DE DEFESA CIVIL MOTORISTA
TARDE - 13h30min (horário de Brasília)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - BRITADOR (Estrada Picada Cará, nº 3659, no Município de Feliz/RS)	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades de cada cargo, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

3.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital (EXCETO os casos previstos no item 3.1.2 deste edital);** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

I) A prova prática, para o cargo de **Agente de Defesa Civil**, será realizada em exame de direção de **caminhão auto bomba tanque, simulação de APH e de combate a incêndio**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando **CNH categoria mínima "D"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

II) A prova prática, para o cargo de **Motorista**, será realizada em direção de **van**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **mínima "D"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

III) A prova prática, para o cargo de **Operador de Equipamentos Rodoviários**, será realizada em operação de **motoniveladora e retroscadeira**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando **CNH categoria mínima "C"** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

3.1.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

3.1.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

3.1.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos **NÃO** poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.



MUNICÍPIO DE FELIZ/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - EDITAL 06/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

3.2. A identificação da prova prática será realizada no dia **10/04/2023**, às **11h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- a) RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- b) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- c) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

4.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, assim como máscara reserva. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

4.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Feliz/RS, 21 de março de 2023.

Clovis Freiburger Junior,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.